Excelentíssimo Senhor

Alyson Wagner de Oliveira - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N.º 204/2024

Requer informações sobre contratos e documentos relacionados à manutenção e aquisição de peças e acessórios dos veículos municipais.

Os vereadores signatários, **Wellington Araújo Silva** e **Francicleide Maria de Souza**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem ao Executivo Municipal as seguintes informações, em conformidade com o artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federativa do Brasil de 1988, combinado com o previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, no artigo 64, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 198, Parágrafo Único do Regimento Interno, bem como no Tema de Repercussão Geral nº 832 do STF - Supremo Tribunal Federal:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XXXIII, assegura que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso:

> "Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
>
> XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;"

CONSIDERANDO que o artigo 7º, da Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter:

> "Art. 7º - O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter [...] VI – Informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos: [...]"

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal, SEÇÃO I - Das Atribuições do Prefeito, Art. 64, determina que:

> "SEÇÃO I – DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO
>
> Art. 64 – Compete privativamente ao Prefeito:
>
> XVII – Prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações por ela solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados."

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parelhas, no CAPÍTULO II – DAS INFORMAÇÕES, Art. 198, Parágrafo Único, determina que:

> "CAPÍTULO II - DAS INFORMAÇÕES
>
> Art. 198 – Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.
>
> Parágrafo Único – As informações serão solicitadas por requerimento, proposto por qualquer Vereador e sujeito às normas expostas em capítulo próprio."

REQUEREMOS ao Executivo Municipal que sejam fornecidas, com urgência, cópias dos contratos, notas fiscais e demais documentos relacionados

aos serviços de manutenção e aquisição de peças e acessórios dos veículos, realizados entre 04 de janeiro de 2021 e 31 de agosto de 2024, conforme detalhado abaixo:

1. **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Pesca e Meio Ambiente:** Documentos relacionados à FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO, SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL, PROGRAMA 0009 - Reestruturação dos Serviços de Apoio à Agropecuária, à Piscicultura, à Mineração e ao Meio Ambiente, AÇÃO 2056 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Pesca e Meio Ambiente.

2. **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes:** Documentos relacionados à FUNÇÃO 04 - ADMINISTRAÇÃO, SUBFUNÇÃO 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL, PROGRAMA 0008 - Gestão Urbana Voltada Para o Desenvolvimento, AÇÃO 2055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes.

Por último, informamos que as referidas informações podem ser encaminhadas para os e-mails camaramunicipaldeparelhas@gmail.com e verton.cmparelhas@gmail.com.

Nestes termos, pede deferimento.

Parelhas, 15 de agosto de 2024.

Wellington Araújo Silva
Vereador do MDB

Francicleide Maria de Souza
Vereadora do MDB